



ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS

# Atos Oficiais

Autorizado pela Lei 1.431/2005 de 06/04/2005,  
Lei 2.030/2013

QUINTA - FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2015

Edição 686  
05 páginas



MUNICÍPIO DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

## EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

### DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO

Lidiane Kozak

### DIRETOR DEP. DE INFORMÁTICA

Paulo Ariel Pechefist

### PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Secretaria de Educação: Joanice Chomen Klosz

Secretaria de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretaria de Industria, Comércio e Desenvolvimento Econômico  
acumulando Secretaria de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretaria de Agricultura: Dayanne Louise do Prado

Secretaria de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado

Secretaria de Planejamento e Obras acumulando Secretaria de Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia

Secretaria de Saúde: Luis Renato de Lima Fevereiro

Controladoria Geral do Município: John Charles Fernandes

Secretaria de Administração Geral do Município: Eli Corrêa Fernandes

Secretaria de Assistência Social: Jane Diniz Poli

Secretaria de Transportes e Infraestrutura: Adriano Cardozo

### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch - Presidente

Vereador: José Adilson Dos Santos - Vice-Presidente

Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário

Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário

Vereador: Osmar Pereira

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz

Vereador: Clemente Lubczyk

Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: José Amilcar Pastuch

Vereador: Valdir Krik

Vereador: Mauricio Bosak



**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 357/2015

*Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona.*

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica NOMEADO **Joelson Alves**, portador da Carteira de Identidade nº 10.631.308-3/PR e do CPF nº 068.448.499-40, para o cargo em comissão de Gerente do Departamento de Promoção Cultural, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Paço Municipal, 22 de junho de 2015.

**Adelmo Luiz Klosowski**

Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 358/2015

*Decreta aposentadoria a funcionário que menciona.*

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 111 da Lei 1.975/2012 (Estatuto Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis) e artigo 12 da Lei 1.487/2006 (Regime Próprio de Previdência);

Considerando ainda a requerente preencher os requisitos elencados no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 – Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição,

### DECRETA

**Art. 1º.** É concedida APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais, a Sra **Maria Inez Bohaczuk**, portadora da Carteira de Identidade nº 2.004.305/PR e do CPF 337.800.489-49, funcionária municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** A aposentadoria mencionada no artigo anterior, calculada no valor correspondente a R\$ 5.317,23 (Cinco mil, trezentos e dezessete reais e vinte e três centavos) mensais.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Paço Municipal, 23 de junho de 2015.

**Adelmo Luiz Klosowski**

Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 200/2015**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando Ofício nº 295/2015 da Secretaria Municipal de Educação;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** REMOVER a professora abaixo relacionada, passando a ter lotação nesta, conforme segue:

PROFESSORA	DA ESCOLA/CMEI	PARA A ESCOLA/CMEI
Gislaine Serzoski dos Santos – 1º Cargo	CMEI Santa Luzia	Escola Municipal do Campo de Jaciaba.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 15 de junho de 2015.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 22 de junho de 2015.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 201/2015**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 295 e 304/2015 oriundo Secretaria Municipal de Educação;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** AUMENTAR a carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, dos professores abaixo relacionados, com proventos proporcionais e justificativas, conforme segue:

Professor(a)	Escola/CMEI	Justificativa	A partir de:
Glauca Stachiu	CMEI Josefina Luiza Agibert	Retorno Licença Maternidade, a qual foi substituída pela Professora Iara Maria de Paula Santos.	18/06/2015
Luciane Bobalo	CMEI Santa Luzia	Substituição a professora Gislaine Serzoski dos Santos que foi removida.	15/06/2015

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Paço Municipal, 22 de junho de 2015.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 202/2015**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 304/2015 da Secretaria Municipal de Educação;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** REVOGAR o aumento de carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, concedido as professores abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

PROFESSOR(A)	REVOGADO A PARTIR DE:
Iara Maria de Paula Santos	18/06/2015
Maria Inez Sydorko Volaniuk	11/06/2015

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 22 de junho de 2015.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 203/2015**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando deferimento anexo ao Protocolo administrativo nº 1142/2015;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** AUTORIZAR a servidora **Joelma da Luz Vozninski**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem - CAPS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - CAPS, a ausentar-se de suas atividades para dedicar-se a realização de estágio supervisionado do Curso de Graduação em Psicologia da Fa-

culdade Campo Real, no período demonstrado anexo ao Protocolo nº 1142/2015, devendo a servidora, conforme Parecer Jurídico, promover a reposição da carga horária utilizada para a realização do referido estágio e demonstrar ao DRH em que datas e horários estão se dando as compensações.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Paço Municipal, 22 de junho de 2015.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA FINS DE  
PUBLICAÇÃO**

Extrato dos Acordos de Cooperação, Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Estágio, em conformidade com os Termos de Acordo celebrados entre a Prefeitura Municipal de Prudentópolis e o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, firmado em 24/01/2001.

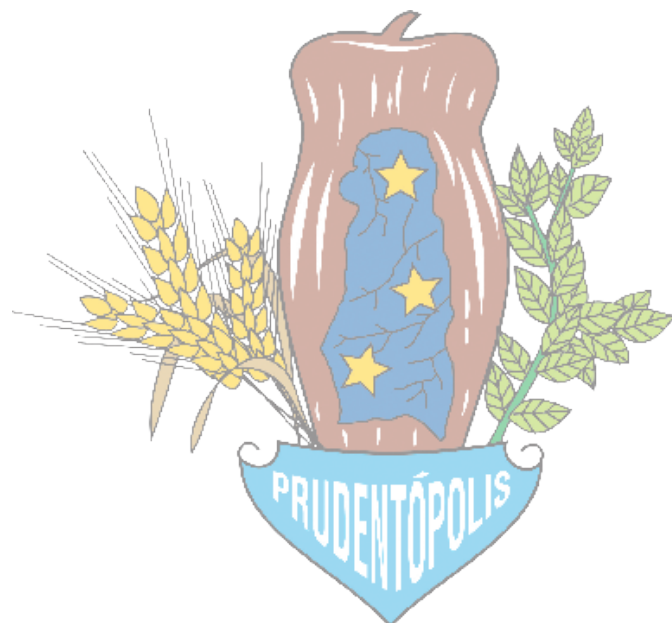
NOME DO ESTAGIÁRIO	AGENTE DE INTEGRAÇÃO	VIGÊNCIA	
		INÍCIO	TÉRMINO
Aline Maiara Moreira da Cruz Mehret	CIEE	01/06/2015	31/05/2016
Alisson Fernando de Andrade Ferreira	CIEE	02/06/2015	01/12/2015
Ana Cristina Dranski	CIEE	08/06/2015	07/06/2016
Ana Paula Poczapski	CIEE	22/06/2015	20/06/2017
Angelica Demeterko	CIEE	08/06/2015	31/12/2015
Edina Fernanda Tabaczuk	CIEE	01/06/2015	31/05/2016
Eslyn Laura Schoeder Lozeski	CIEE	15/06/2015	13/06/2017
Fabyula Aluiz Ribeiro	CIEE	22/06/2015	20/06/2017
Franciele Liscuk	CIEE	22/06/2015	31/12/2015
Henrique Bini Pinto	CIEE	26/05/2015	20/12/2016
Josiane Malko Kuchla	CIEE	22/06/2015	20/06/2017
Lucineia Maria Hudyma Dal Pisol	CIEE	25/05/2015	24/05/2016
Luiz Paulo Veres	CIEE	08/06/2015	07/12/2015
Madalena Petel	CIEE	22/06/2015	31/12/2015
Maria Gabriela Dobuchak	CIEE	22/06/2015	31/12/2016
Marina Kuczmiij	CIEE	22/06/2015	20/06/2017
Miriane Lemes	CIEE	03/06/2015	02/12/2015
Monica Halahen	CIEE	22/06/2015	20/06/2017
Renam Stocki Martins	CIEE	01/07/2015	30/06/2016
Rosileni Cardoso da Silva Aires	CIEE	01/06/2015	31/05/2016

**ALTERAÇÃO NO EDITAL Nº 01/2015 – CONVOCAÇÃO  
PARA ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES  
GESTÃO 2016-2019**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE PRUDENTÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139, da Lei Federal nº 8.069 (ECA), Lei Municipal nº 2143/2015, através da Comissão para Eleição do Conselho Tutelar apresenta a seguinte ALTERAÇÃO do Edital n.º 001/2015:

A Data para realização da prova escrita, passa a ser no **dia 12 de julho de 2015, às 9 horas, na sala 04 da Escola Municipal Clotilde dos Santos Gomes**, localizada no prolongamento da Avenida São João, nº692, no bairro Barro Preto.

**Vanderléia Schinemann**  
Presidente da Comissão Organizadora





MUNICÍPIO DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)